

LEI Nº 761 DE 26 DE JULHO DE 2022.

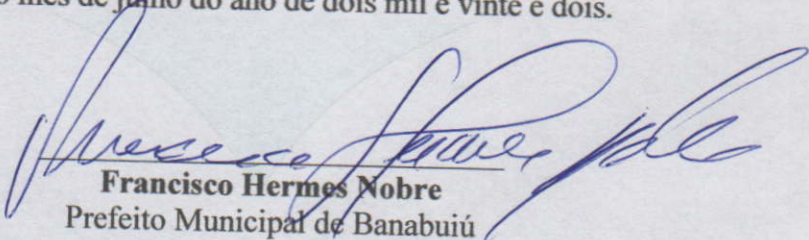
QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE
RUA RAIMUNDO IVAN DO AMARAL
NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua RAIMUNDO IVAN DO AMARAL, a Travessa Demócrito Pinto (coordenadas: P-01: transversal com a Rua Demócrito pinto e P-02 final da rua).

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.



Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 09/12/22 Edição 3099
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
www.diariomunicipal.com.br/aprece/
Cód. Identificador 55228542